



Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 25.818/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 137, de 24 de outubro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 236.472,70 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 137, de 24 de outubro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM